



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando o art. 76, §§ 2º e 3º, da Resolução CEPE Nº 042/2007

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Leonardo Gomes Penteado Rosa, Daniela Olímpio de Oliveira e Luciana Fernandes Berlini, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão encarregada de apreciar o pedido de revisão de trabalho escolar apresentado pela estudante Geisiane Cristina de Oliveira, relativo à disciplina Direito Penal IV - GDI176, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**